



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

LEI Nº 1498, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal do Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na LOA- Lei Municipal nº 1.463 de 28 de dezembro de 2023.

Faz Saber que a Câmara de Vereadores de Sul Brasil SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a abertura crédito adicional suplementar, no FMS Fundo Municipal de Saúde do Município de Sul Brasil SC, incluir o elemento da despesa e vínculo, com base em anulação parcial, de dotação orçamentaria, no valor de R\$ 654.900,00 conforme abaixo especificado:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | |
|--|---|--------------|
| SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SUL BRASIL FMS | | |
| Unidade Orçamentária: 005.001 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional Programática: 05.001.0010.0301.0008.2021 | Atividade: 2021 Assistência Médica Atenção Básica | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 33319000000 – Aplicações Diretas(272) | 150010020000 Recursos Impostos Saude | 412.950,00 |
| 33390000000 - Aplicações diretas(273) | 150010020000 Recursos Impostos Saude | 150.000,00 |
| Funcional Programática: 05.001.0010.0302.0008.2028 | Atividade: 2028 Atendimento de Média e Alta Complexidade Fora do Domicílio | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 33319000000 – Aplicações Diretas(272) | 150010020000 Recursos Impostos Saude | 91.950,00 |
| total | | 654.900,00 |

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, fica o chefe do poder executivo autorizado a proceder a anulação parcialmente da dotação orçamentaria, no orçamento do Fundo Municipal da Saúde, do Município de Sul Brasil, no valor de R\$.151.950,00, conforme especifica a seguinte dotação abaixo, sendo:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/ANULAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | | |
|--|--|--------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| Unidade Orçamentária: 005.001 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional Programática: 05.001.0010.0303.0008.2026 | Atividade: Manutenção da Assistência farmacêutica | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 33390000000 - Aplicações diretas (300) | 150010020000 Recursos Impostos Saude | 127.000,00 |
| 33393000000 - Aplicações diretas (01) | 150010020000 Recursos Impostos Saude | 24.950,00 |
| | total | 151.950,00 |



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Artigo 3º - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo 1º desta Lei, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder a anulação parcialmente de dotação orçamentaria, no orçamento do Município de Sul Brasil, para incremento no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 502.950,00, conforme especifica a seguinte dotação abaixo, sendo:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | | |
|--|---|---------------|
| SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE | | |
| Unidade Orçamentária: 06.003 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | |
| Funcional Programática: 06.003.0026.0782.0011.1018 | Atividade/projeto: 1018 Ampliação do Parque Rodoviário Municipal | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3449000000000 - Aplicações diretas (232) | 1500700000000 Recursos de Impostos | 150.000,00 |
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/Anulação | | |
| Secretaria da Administração e Fazenda | | |
| Unidade Orçamentária: | Unidade 01 Departamento de Administração | |
| Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0003.2006 | Atividade: 2006 Manutenção Geral do Patrimônio Público e Monitoramento | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 33390000000000 - Aplicações diretas(22) | 1500700000000 – Recursos de Impostos | R\$ 20.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | Unidade 02 Departamento de Fazenda | |
| Funcional Programática: 03.001.0004.0123.0004.2008 | Atividade: 2008 Controle do Cadastro Imobiliário e econômico | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 333900000000000 - Aplicações diretas(42) | 1500700000000 – Recursos de Impostos | R\$ 5.000,00 |
| 333900000000000 - Aplicações diretas(41) | 1500700000000 – Recursos de Impostos | R\$ 40.000,00 |
| Funcional Programática: 03.001.0004.0123.0004.2010 | Atividade: 2010 Registros dos Atos financeiros, orçamentários e patrimoniais | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 331900000000000 - Aplicações diretas(47) | 1500700000000 – Recursos de Impostos | R\$ 95.000,00 |
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/Anulação | | |
| Secretaria da Educação, cultura e esporte | | |
| Unidade Orçamentária: | Unidade 03 Departamento de Turismo | |
| Funcional Programática: 04.003.0027.0695.0007.1012 | Atividade: 1012 Construção emobiliarior de centro de Eventos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 344900000000000 - Aplicações diretas(121) | 1500700000000 – Recursos de Impostos | R\$ 9.950,00 |
| Funcional Programática: 04.003.0027.0695.0016.2063 | Atividade: 2063 Manutenção ampl ativ turismo sustentavel no municipio | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 333900000000000 - Aplicações diretas(124) | 1500700000000 – Recursos de Impostos | R\$ 6.000,00 |



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | | |
|--|--|---------------|
| 3449000000000 - Aplicações diretas(125) | 150070000000 – Recursos de Impostos | R\$ 4.000,00 |
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Anulação SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| Unidade Orçamentária: 05.002 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Funcional Programática: 05.002.0008.0243.0009.2034 | Atividade: 2034 Atendimento, socorros e emergência envolvendo menores | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3339000000000 - Aplicações diretas (162) | 150070000000 – Recursos de Impostos | R\$ 50.000,00 |
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - Anulação SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE | | |
| Unidade Orçamentária: 06.002 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| Funcional Programática: 06.002.0015.0452.0012.2040 | Atividade/projeto: 2040 Manutenção dos cemitérios públicos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3339000000000 - Aplicações diretas (192) | 150070000000 – Recursos de Impostos | R\$ 20.000,00 |
| 3449000000000 - Aplicações diretas (193) | 150070000000 – Recursos de Impostos | R\$ 13.000,00 |
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Anulação SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE | | |
| Unidade Orçamentária: 06.004 | Fundo Municipal desenvolvimento rural | |
| Funcional Programática: 06.004.0020.0608.0010.2051 | Atividade/projeto: 2051 Incentivo a hora maquina para empreendimento agropecuário e ativ produtivas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3339000000000 – Aplicações Diretas (254) | 150070000000 – Recursos de Impostos | R\$ 90.000,00 |

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e está vinculada a Lei nº 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Artigo 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 16 de outubro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração